



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

## **COMUNICADO**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP, inscrito no CNPJ nº 60.985.017/0001-77, com sede e foro na Avenida Faria Lima, nº 1059, Pinheiros – São Paulo – CEP 01452-002, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar na Rua Fidêncio Ramos, 223 -1º andar – Vila Olímpia – São Paulo - SP, às 10 horas do dia 24 de março de 2026, Sessão Pública para abertura de envelopes referentes à realização de serviços especializados, com base no artigo 14, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 12.232/2010, no artigo 29, da Instrução Normativa nº 04/2010 da Secretaria de Comunicação Social – SECOM e subitem 5.1.7.1 do Contrato nº 031/2025.

### **1. Objeto**

Pesquisa quantitativa direcionada a profissionais registrados no CREA-SP, contemplando uma amostra de 150.000 profissionais das áreas de Engenharia, Agronomia e Geociências, Tecnólogos e Design de Interiores.

A coleta de dados será realizada de forma multicanal, incluindo e-mail, WhatsApp e URA, com processo totalmente automatizado.

Ao final, será disponibilizado um dashboard de diagnóstico contendo insights estratégicos, identificação de pontos de melhoria e indicadores de eficácia da comunicação, oferecendo subsídios para decisões estratégicas da instituição.

#### **1.1 Objetivo**

O objetivo desta pesquisa é diagnosticar os fluxos de comunicação do Crea-SP para uso dos resultados como base para o planejamento, o alcance e a efetividade das ações institucionais previstas no Plano de Comunicação 2026, aprovado pela Decisão D/SP nº 83/2026, com foco em orientar decisões estratégicas e otimizar a comunicação interna e externa.

A pesquisa tem como objetivo mapear e analisar os canais e processos de comunicação e atendimento do Crea-SP, avaliar o impacto das campanhas institucionais e educativas relacionadas à atuação do Conselho e aos serviços oferecidos aos profissionais, mensurar a percepção do público profissional quanto ao Conselho, identificar oportunidades de melhoria nos processos de comunicação e atendimento, gerar subsídios para o planejamento de ações futuras e avaliar o nível de aderência participativa dos profissionais nas eleições do Sistema.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

O estudo busca ainda captar a voz dos usuários, identificar pontos críticos na jornada de comunicação e transformar os dados em estratégias mais claras, proativas e eficazes, garantindo uma experiência integrada e alinhada aos objetivos do Conselho.

### **1.1 Descrição do Serviços**

**1.2** Os itens para orçamento devem ser solicitados pelo e-mail: [luciana@debritobrasil.com.br](mailto:luciana@debritobrasil.com.br)

## **2. Sessão Pública**

### **2.1 - Especificações – Proposta de Preços**

#### **Valor Global da Proposta**

**Valor Total do Projeto:** R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso)

#### **2.1.2 Escopo Contemplado no Valor**

O valor global deverá incluir todos os custos necessários para execução completa do projeto, incluindo:

- Planejamento e elaboração do questionário
- Desenvolvimento da solução tecnológica (formulário, automação e integrações)
- Coleta de dados multicanal (e-mail, WhatsApp e URA) para até 150.000 contatos
- Processamento, tabulação e análise dos dados
- Elaboração de relatório final
- Desenvolvimento de dashboard interativo
- Apresentação dos resultados
- Gestão do projeto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

- Infraestrutura, operação, licenças e impostos

### **2.1.3 Prazo de Execução**

O projeto deverá seguir o cronograma abaixo:

<b>Etapa</b>	<b>Prazo</b>
Planejamento e questionário	7 dias
Coleta de dados	15 dias
Análise e tabulação	7 dias
Apresentação	3 dias
Validade da proposta: 30 dias	

Prazo de Pagamento: 30 dias.

Pagamento será realizado em uma única vez, após entrega da comprovação

### **2.2 Entrega da Proposta**

Data: 1 dia antes da sessão pública

Hora: até 12 horas

Local: Debrito Brasil, situada à Rua Fidêncio Ramos, 223 – 1º andar – Vila Olímpia – São Paulo- SP, CEP nº 04551-010

### **2.3 Abertura da Sessão**

Data: 24 de março de 2026

Hora: 10 horas

Local: As propostas serão abertas em sessão pública na sede da **DeBrito Brasil**, localizada na Rua Fidêncio Ramos, nº 223, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo – SP, com a presença e acompanhamento de representante do **CREA-SP**, devidamente designado para esse fim.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

### **3. Proposta de Preço**

A Proposta de Preço deve ser apresentada em 2 vias, em papel timbrado, com a identificação completa do fornecedor (nome empresarial completo, CNPJ ou CPF, endereço, telefone, entre outros dados) e a identificação completa (nome completo, cargo na empresa, telefone, RG e CPF), com carimbo de CNPJ, assinatura do responsável pela cotação, em envelope lacrado.

Deverá estar dirigida ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP.

A Proposta de Preço deverá apresentar a descrição do serviço a ser prestado, conforme especificado no objeto acima, com a indicação de quantitativos, valores unitários e totais.

Deverão acompanhar as propostas de preços, as CNDS descritas nas Condições de Participação.

Considerar todos os custos necessários para a execução e comprovação do serviço contratado.

Será desclassificada a Proposta de Preço que não contenha todas as especificações do objeto contratado ou cuja empresa não apresente certidões negativas de débitos na data da sessão.

### **4. Condições de Participação**

Somente serão aceitas Proposta de Preço de empresa que:

a) Apresentar comprovante de que está inscrita – e em atividade – CNPJ e no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se for o caso, relativos ao seu domicílio ou sede, pertinentes a seu ramo de atividade e compatíveis com o serviço a ser fornecido;

b) Apresentar ao menos um atestado de capacidade técnica, que comprove já haver a empresa, prestado os serviços pertinentes ao objeto desta contratação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; e

c) Estar com situação fiscal atualizada e com as CNDS da Receita Federal, FGTS, Trabalhista, além do cartão do CNPJ.

Ausência de qualquer uma das certidões constante da alínea 'c' implicará na desclassificação da proposta de preços;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Nenhuma empresa poderá participar desta cotação com mais de uma proposta.

**5. Seleção**

Após abertura dos envelopes, será classificada como primeira colocada a empresa **que apresentar a proposta de menor valor e tiver com as certidões negativas de débitos válidas no ato da sessão.**

O preço da empresa vencedora será encaminhado para análise e aprovação da Assessoria de Comunicação do CREA-SP, em conjunto com a Agência de Publicidade, em mapa comparativo de preços, juntamente com os valores correspondentes das demais propostas apresentadas.

**6. Esclarecimentos**

Em caso de dúvidas, os interessados devem entrar em contato com a DeBrito Brasil, pelo e-mail [luciana@debritobrasil.com.br](mailto:luciana@debritobrasil.com.br) ou pelo telefone (11) 3897-7444.

São Paulo, 19 de março de 2026

---

Ana Claudia da Costa Weber Rinaldi  
Superintendente de Comunicação e Relacionamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
(CREA-SP)